

9.3.4. Tabela de Títulos:

Especificações dos Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC obtido até a data final do período de inscrições.	- Diploma devidamente registrado pelo órgão competente; ou - Certificado/Declaração de conclusão de curso e obtenção de grau acompanhado do Histórico Escolar	4,0	1,0	4,0 (a)
Título de Mestre em área relacionada à Educação obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC (desde que não seja pontuado o título de Doutorado), obtido até a data final do período de inscrições.		3,0	1,0	
Licenciatura Plena, na área da Educação, com data de colação de grau, até a data final do período de inscrições. (Desde que não seja o documento que comprova o requisito para assumir o cargo), em instituição oficial reconhecida pelo MEC		1,0	1,0	
b) Tempo de efetivo exercício na Administração Direta da PMSP em cargos e/ou funções docentes do magistério até 30/06/2023 – Item 8.34.1	Não haverá Necessidade de comprovação Pontuação feita pela SME em conjunto como SEGES/COGEP/DRH	0,1 por mês	40 meses	4,0 (b+c)
c) Tempo de efetivo exercício em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou particulares devidamente autorizados, em cargos e/ou funções docentes do magistério até 30/06/2023, não concomitantes com o da alínea b desta tabela.	Conforme item 8.34.11. e suas alíneas deste Edital.	0,1 por mês	40 meses	